CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 668/09

A Ação Municipal de Recepção, Atendimento, Acompanhamento e Tratamento de Pessoas Vítimas de Eventos Decorrentes da Violência Urbana – AMPEVIURB, é um serviço público complementar, destinado a produzir foco em uma questão de grande relevância social para as pessoas que vivem nas grandes cidades e nas regiões metropolitanas.

Trata-se de uma necessária expansão da rede de proteção social que o Poder Público não deve deixar de contemplar, em especial pelo baixo impacto orçamentário e pela desnecessidade de construção de equipamentos dedicados unicamente ao fim público desejado.

Setores organizados da sociedade, como a **Organização não Governamental GORIP**, procuram realizar ações correspondentes, necessitando de apoio e de diretrizes públicas que melhor universalizem a sensação de amparo aos traumatizados e necessitados de reabilitação psíquica.

Diante destas argumentações, solicito a sensibilidade dos nobres pares para alcançar a aprovação desta matéria e sua futura conversão em lei de inegável alcance social.